



Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08/05

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são
conferidas,

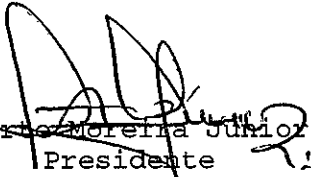
R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. Aran Hatchikian Neto,
Assessor Jurídico Legislativo, 10 (dez) dias restantes de férias a
que faz jus, relativos ao período aquisitivo de 07/02/03 a
06/02/04, a serem gozados no período de 02 a 11/01/06 e 20 (vinte)
dias de férias a que faz jus, relativos ao período aquisitivo de
07/02/04 a 06/02/05, a serem gozados no período de 12 a 31/01/06,
tendo que reassumir suas funções no dia 01/02/2006.

R e s o l v e ,

Também, que os 10 (dez) restantes do
período 07/02/04 a 06/02/05 foram transformados em abono
pecuniário, nos termos do Artigo 143, parágrafo 1º, da C.L.T. com
as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, por solicitação do
servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 21 DE DEZEMBRO DE 2005


Laerte Moreira Junior
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 21 de Dezembro de 2005 e
publicada no Quadro de Editais, na mesma data.